



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 18/2015/DRA/PROEN/UFOPA, DE 01 DE ABRIL DE 2015. PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA 2015 (PSEI/UFOPA 2015)

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM TERCEIRA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA 2015 PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL (EDITAL Nº 21/2014/PSEI/UFOPA).

O DIRETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) CONVOCA os candidatos classificados em terceira chamada no Processo Seletivo Especial Indígena 2015 (PSR/UFOPA 2015), objeto do Edital nº 21/PSEI/UFOPA, de 16 de dezembro de 2014, a comparecerem nos dias, locais e horários abaixo discriminados para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do curso para o qual foram classificados.

Candidatos classificados para os cursos de graduação ofertados para o município de Santarém

Período: **06 e 07 de abril.**

Local: Unidade Amazônia, 4º piso, sala 419, localizada na Avenida Mendonça Furtado, S/N, Fátima, Santarém-PA.

Horário: 08h às 12h.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA:

1.1 O candidato classificado deverá apresentar os ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Cédula de Identidade (RG); Título de Eleitor com o comprovante da última votação (para maiores de 18 anos); Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito atestado de conclusão do ensino médio com data recente de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem; comprovante de residência, 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior; Cadastro acadêmico que estará disponível na página <http://www.ufopa.edu.br/academico/processo-seletivo>.

2. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

3. A DRA publicará, até o dia 01 de abril de 2015, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação deferida e indeferida e a indicação do requisito descumprido.

4. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado.

Para tanto, deverá formalizar seu recurso na DRA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

5.1. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

5.2. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

6. O candidato faltoso perderá o direito à vaga na UFOPA.

7. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula, devendo buscar informação sobre data de matrícula junto ao Instituto responsável pelo seu curso.

8. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Especial Indígena 2015; em segunda instância, pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação; e em terceira e última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Santarém-PA, 01 de abril 2015.

Edson de Sousa Almeida

Diretor de Registro Acadêmico da Ufopa

Portaria Nº 2.456, de 17/12/2013

SIAPE 1825019